



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Ofício-Circular Nº 3/2021 - CRE(10.40)

Nº do Protocolo: 23205.004952/2021-34

Realeza-PR, 11 de março de 2021.

À comunidade acadêmica e frequentadores de espaços internos e externos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Realeza.

Assunto: **Restrições de circulação no *Campus* Realeza.**

1. Considerando que o Governador do Estado do Paraná estendeu o Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.
2. A Direção determina restrição total da circulação de pessoas nos espaços internos e externos do *Campus* Realeza do período **das 5 horas, do dia 15 de março de 2021, às 5 horas, do dia 22 de março de 2021**, com exceção dos serviços de vigilância, das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Coronavírus da UFFS, das atividades referentes a execução de obras estruturais do *Campus* e de pessoas expressamente autorizadas pela Direção de *Campus*.
3. Fica vedada também a circulação de pessoas, incluindo atividades físicas nas ruas e calçadas do perímetro do *Campus* Realeza, bem como aglomeração nos gramados, espaços de prática esportiva (campos e quadras) e demais espaços, rodas de chimarrão, assim como o trânsito nas imediações e nos prédios do *Campus* Realeza.
4. A Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária comunica que manterá somente os retornos de pacientes em tratamento e as cirurgias de urgência já agendadas. Continuam suspensos os atendimentos de urgência e emergência, que vinham sendo oferecidos aos animais da região por parte da SUHVU. Os encaminhamentos para exames específicos e atendimentos de especialidades deverão aguardar até momento oportuno, com a alteração para baixo do risco apontado pelo poder público municipal e estadual.
5. Informamos, por fim, que os vigilantes do *Campus* Realeza também orientarão visitantes sobre essas restrições de circulação, a fim de garantir a segurança de todos.

Atenciosamente,

*Documento não acessível publicamente*

***(Assinado digitalmente em 11/03/2021 14:31)***

**ADEMIR ROBERTO FREDDO**

*DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO*

*CRE (10.40)*

*Matricula: 1373639*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **Ofício-Circular**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **41dc1ba6ea**